



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 1723



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim
1º Vice-presidente: Dep. Júnior Coimbra
2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto
2º Secretário: Dep. Stalin Bucar
3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro
4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 68/2009

Palmas, 28 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 62/2009, que trata de autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e adota a outras providências.

A proposta visa autorizar o Poder Executivo a contratar com Banco do Brasil S. A. operação de crédito disponibilizada pela União aos Estados e Distrito Federal, por meio do PEF-BNDES, com recursos voltados para a viabilização de despesas de capital, constantes na LOA de 2009, por ser este banco o agente financeiro indicado para contratação pelo BNDES.

A linha de crédito é voltada para cobrir despesas com investimentos, não podendo ser utilizada para financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes, ou refinar dadas não contraídas junto à própria instituição concedente, devendo ser todas as despesas submetidas ao BNDES para aprovação.

O prazo para o pagamento é de nove anos, com carência de até um ano e será feito em parcelas trimestrais durante o prazo de carência e mensais, após o fim deste período, com variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de 3% ao ano, incluída nesse percentual a remuneração do agente financeiro que repassa o dinheiro de 1% ao ano.

A distribuição desses recursos obedecerá ao limite máximo correspondente ao valor proporcional da distribuição do Fundo de Participação dos Estados – FPE, calculado com base nos coeficientes individuais fixados pelo Tribunal de Contas da União – TCU para o exercício de 2009.

É importante mencionar também que Projeto revoga a Lei 2.144, de 17 de setembro de 2009, visto que o agente financeiro indicado pelo BNDES é o Banco do Brasil S.A., critério exigido para a contratação.

Desse modo, verificada a natureza da Proposta, conto com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis para possibilitar essa relevante empreitada, que fomentará o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM
Governador do Estado, interino

PROJETO DE LEI N.º 62/2009

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 173.600.000,00, junto ao Banco

do Brasil S.A., nos termos da Resolução 3.716, de 17 de abril de 2009, do Banco Central do Brasil, e suas alterações, e demais disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo são obrigatoriamente aplicados na viabilização de despesas de capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, é o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso dos recursos do Estado não serem depositados no Banco do Brasil S.A., é a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente, transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil nos montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º É dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Havendo garantia da União, para a operação de crédito de que trata esta Lei, é o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as receitas oriundas da repartição constitucional prevista nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento são consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a consignar nos orçamentos anuais do Estado, durante o prazo contratual a ser estabelecido, dotações suficientes ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogada a Lei 2.144, de 17 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º de Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM
Governador do Estado, interino

PROJETO DE LEI Nº 191/2009

Declara de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – Seccional Tocantins – ABRAJET-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – Seccional Tocantins – ABRAJET, com sede em Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – Seccional Tocantins – ABRAJET/TO, fundada em 06 de novembro de 1992, na cidade de Palmas-TO, representa os jornalistas de turismo no âmbito do Estado do Tocantins e tem como um de seus principais objetivos o aprimoramento das atividades da classe e também representar os interesses dos associados, valorizando e qualificando o jornalismo em turismo, ampliando e consolidando os canais de divulgação das atividades pertinentes, oferecendo aos associados a realização de estudos e eventos de natureza técnica, buscando também a projeção da entidade no Estado, no País e no exterior, promovendo todas as atividades públicas, notadamente as que fazem parte do acervo cultural e do patrimônio histórico, fomentando dessa forma o desenvolvimento e a divulgação do turismo do Estado do Tocantins.

Vale ressaltar que a entidade cumpre rigorosamente seu papel junto à sociedade e atende a todos os pré-requisitos da legislação para tornar-se de Utilidade Pública conforme cópias em anexo da documentação exigida.

Diante do exposto, peço aos nobres pares apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em Exercício

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 698/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marlene de Jesus Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 21 de setembro 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 699/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lourivando Andrade de Araújo**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 15 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 700/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Nilton César Marques**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03; NOMEAR **Leonardo de Souza Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, ambos no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 14 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 701/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Helvio Rabelo da Fonseca**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes; NOMEAR **Ana Maciel de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, ambos na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 702/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Joaquim Vieira Campos**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais e Comunicações Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 703/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula 336, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 9 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 704/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Arsênia Pinheiro Fonseca Rodrigues**, matrícula 165, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de outubro de 2009 a 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 705/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201,

de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de outubro de 2009 a 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 706/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com base no Art. 14 § 5º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto Administrativo n.º 587, de 6 de agosto de 2009, que nomeou, para cargo de provimento efetivo, **Aline Zavarize Oliosi**, inscrição n.º 030012724, RG n.º 3758925 SSP/PA, Class. 5, por não ter entrado em exercício para o desempenho de suas atribuições no prazo legal.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 147/2009 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral, **Donizeth Aparecido Silva**, na ausência do Senhor Presidente Deputado **Júnior Coimbra**, para assinar Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 151/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Josi Nunes** a servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, no período de 14 de setembro de 2009 a 15 de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 152/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2009, na forma dos anexos I e VII, da Portaria STN/MF n.º 632/2006 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 153/2009 - P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 08 / 2009,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: José Egidio da Silva			
Endereço residencial: 208 Norte, Alameda 11, Lote 03-A.			
Bairro: Centro	CEP: 77.006.274	Telefone: 3218-4144	
Cargo/Função: Diretor de Área Orçamentária e Financeira			Matrícula: 330

2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. – 01.122.0195.2001 E.D. - 33.90.30	Aquisição de material p/ pequenos reparos, material de expediente e outros materiais	4.000,00
P.A. – 01.122.0195.2002 E.D. - 33.9030	Combustíveis, lubrificantes e peças p/ veículos.	1.000,00

P.A. – 01.122.0195.2003 E.D. - 33.90.30	Aquisição de materiais de informática.	1.000,00
P.A. – 01.122.0195.2001 E.D. - 33.90.39	Outros Serviços necessários p/ manutenção do Órgão.	1.500,00
P.A. – 01.122.0195.2002 E.D. - 33.9039	Serviços de pequenos reparos e consertos nos veículos deste Órgão.	500,00
TOTAL		8.000,00

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 90 dias a partir do crédito em conta corrente do suprido.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Luiz Carlos Jorge da Silva		
	Endereço residencial: 504 Sul, Alameda 10, lote 19.		
	CEP: 77-000-00	Bairro: Centro	Telefone: 3218-4165
	Cargo/Função: Coordenador de Compras		Matrícula: 38
Substituto	Nome: Aluizio Tavares Cardoso		
	Endereço residencial: 403 Sul, Alameda 13, Lote 25.		
	Bairro: Centro	CEP: 77.015-575	Telefone: 3218-4188
	Cargo/Função: Coordenador de Transporte		Matrícula: 4148

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 154/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **José Geraldo** o servidor **Wenes Silva Ferreira Azevedo**, Operador de Microcomputador, matrícula n.º 865004-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato N.º 3.079 - CSS, de 14 de setembro de 2009, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 155/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Secretária da Diretoria de Área de Comunicação

Social, encontra-se afastada por motivo de “Licença Maternidade”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, no período de 31 de agosto a 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 210/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 9 a 23/9/2009, para 13 a 27/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 211/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Medicina e Odontologia – DIMEO, a servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, a partir de 3 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 212/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Redes e Equipamentos – COREQ, o servidor **Raphael Gomes Lobao da Silva**, matrícula n.º 807, a partir de 31 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 213/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia – COFOT, o servidor **Elmer Eugênio Graff**, matrícula n.º 806, a partir de 25 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 214/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Zaira Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 215/2009 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Simone Lopes	média	91
João Carlos Diniz Arraes	média	91

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 216/2009 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologo o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendido entre o 1º e o 6º período, dos servidores abaixo relacionados:

Simone Lopes	média	89,1
João Carlos Diniz Arraes	média	88,1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 217/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, referente ao período aquisitivo 23/4/2008-22/4/2009, de 25/1 a 23/2/2010, para 1º a 30/1/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 218/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 031, de 18 de fevereiro de 2009, que concedeu jornada de trabalho extraordinário a servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 219/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Júlio César Alves da Silva**, matrícula n.º 238, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 221/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula n.º 334, referente ao período aquisitivo 20/8/2008-19/8/2009, de 1º a 30/9/2009, para 23/2 a 24/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 222/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 9 a 23/11/2009, para 11 a 25/1/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 223/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Luciene Dias Pereira da Costa**, matrícula n.º 39, referente ao período aquisitivo 1º/2/2003-31/1/2004, para 21/9 a 20/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 224/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula n.º 154, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 226/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as férias legais da servidora **Maildes Santana da Silva Veloso**, matrícula n.º 44, referente ao período aquisitivo 19/6/2008-18/6/2009, de 24/11 a 23/12/2009, para 14/10 a 12/11/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 015/2009

PROCESSO Nº: 00263/2009

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda**

OBJETO: Serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais.

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/09/2010.

VALOR CONTRATO: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001; Elemento de Despesa 3390.37

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Junior Coimbra – Presidente

Ribamar Madeira – Representante

Outras Publicações**PORTARIA N.º 05/2009**

APRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - ASLETO, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto Social desta Associação,

RESOLVE

Art. 1º Suspender temporariamente o acampamento no Clube Campestre da ASLETO, em virtude da retomada da construção na sede social do Clube.

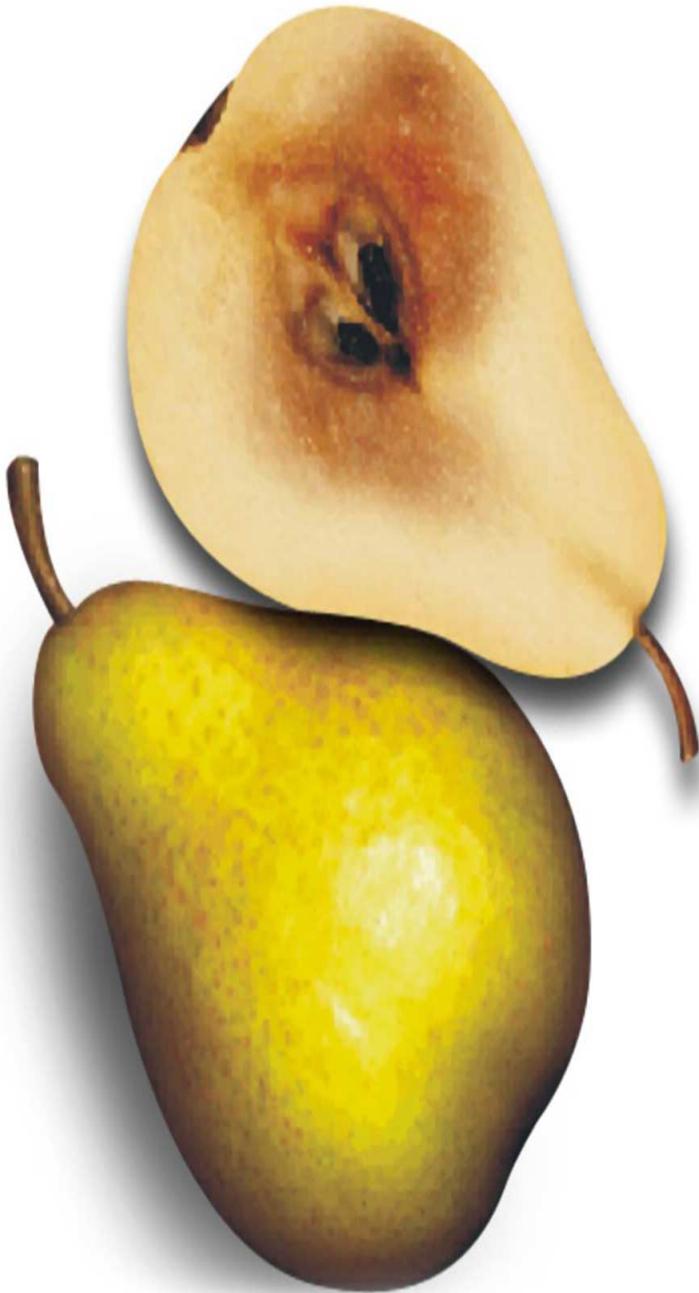
Art. 2º A área destinada para acampamento será liberada logo após o término das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelos meios próprios de comunicação da ASLETO.

Sala da ASLETO, em Palmas-TO, aos 15 de setembro de 2009.

Maria Rosane Alves Miranda
Presidente

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA	
Amélio Cayres – PR Angelo Agnolin – DEM Caçildo Vasconcelos – PP Carlos Henrique Gaguim – PMDB César Halum – DEM Dr. Zé Viana – PSC Sargento Aragão – PPS Eli Borges – PMDB Fábio Martins – PDT Pastor Pedro Lima – PR Iderval Silva – PMDB José Geraldo – PTB	Josi Nunes – PMDB Júnior Coimbra – PMDB Luana Ribeiro – PR Manoel Queiroz – PT Marcello Lelis – PV Paulo Roberto – DEM Raimundo Moreira – PSDB Raimundo Palito – PP Sandoval Cardoso – PMDB Solange Duailibe – PT Stalim Bucar – PSDB Toinho Andrade – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder do Governo: Deputada Josi Nunes – PMDB 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT 2º Vice-Líder: Deputado César Halum – DEM	BLOCO – PR/PV Líder: Deputado Marcello Lelis – PV Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR BLOCO – PPS/PDT/PT Líder: Deputada Solange Duailibe – PT Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
BLOCO – PSDB/PP/PTB Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB Vice-Líder: Deputado José Geraldo – PTB	BANCADA – PMDB Líder: Deputado Iderval Silva Vice-Líder: Deputada Josi Nunes
BLOCO – DEM/PSC Líder: Deputado César Halum – DEM Vice-Líder: Toinho Andrade – DEM	



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro para a detecção precoce do câncer do colo uterino